PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS

Ofício n.º PMC/SEGOV/GAB/014/2026.

Congonhas, 27 de janeiro de 2026.

Exm. Sr.

Averaldo Pereira da Silva,

Presidente de Mesa Diretora da Câmara Municipal de Congonhas.

ASSUNTO: Resposta a Ofício

Prezado Senhor,

Em atenção ao Ofício ADM 001/2026/Diretoria Geral do Legislativo, encaminhamos a V.Exa. o ofício abaixo relacionada na qual a devida secretaria presta os esclarecimentos necessários em relação ao ofício.

- PMC/SESP/DC/001/2026

Aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência e aos demais pares nossos votos de elevada estima e consideração.

CÁSSIO EMANUEL FERNANDES SEABRA

Secretário Municipal de Governo

- A diretoria -

Câmara Municipal de Congonhas

PROTOCOLO GERAL 223/2026
Data: 03/02/2026 - Horário: 12:05
Legislativo

José Roberto da Costa
Secretário Municipal de Segurança Pública e Trânsito

OFICIO PMC/SESP/DC/001/2026

DATA: 26/01/2026

DE: Mauro Lúcio Justino de Oliveira – Diretor de Defesa Civil

PARA: **Elder Vale Marques** – Diretor Geral do Legislativo

Ref: Resposta ao Ofício ADM nº 001/2026/Diretoria Geral do Legislativo.

Prezado:

A Diretoria de Defesa Civil está em alerta 24 horas acompanhando o aumento do volume de água nas calhas dos rios e recebe a todo momento a previsão do volume de chuvas esperado para o Município.

Com relação a possibilidade de inundação dependendo do volume de chuvas frequentes, pode sim haver o risco caso a calha dos rios não suporte o grande volume de água, entretanto no presente momento não há mais risco iminente. A Defesa Civil está acompanhando a todo o tempo, para caso o nível do rio subir muito oferecendo risco de sair da calha do leito, avisar a todos principalmente os funcionários que ali se encontram e àqueles que estão mais próximo às margens do rio, sempre lembrando que a prioridade é a Vida.

Ressaltamos que devido ao elevado número de ocorrências a resposta está sendo encaminhada na presente data, salientando ainda que em caso de necessidade entrar em contato pelo telefone 199.

Mauro Lúcio Justino de Oliveira